

DECRETO N° 042/2020 de 23 de junho de 2020

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

23 / 06 / 2020

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração

EMENTA: Estabelece nova data de suspensão do pagamento do preço público das feiras livres e do cemitério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos decorrentes do Coronavírus no Estado de Pernambuco, e o aumento do número de casos confirmados de covid neste município, ocorrido inclusive um óbito.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas tomadas para enfrentamento do Coronavírus por este município, em especial com relação as taxas e preços públicos cobrados na feira e no cemitério, bem como na necessidade de regulamentação de tal condição.

DECRETA:

Art. 1º Diante da pandemia e do impacto financeiro na economia, fica suspenso até o dia 19 de julho de 2020 a cobrança de preços públicos pela utilização dos espaços públicos na feira livre e nos cemitérios municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 23 de junho de 2020.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO